

SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL-CENTRO

Tipo de Beneficiário

Micro e pequenas empresas.

Localização

Região Centro: Médio Tejo; Coimbra; Leiria; Viseu Dão Lafões; Beiras e Serra da Estrela; Beira Baixa;

Critérios de Elegibilidade

- Um posto de trabalho remunerado, em Equivalente de Tempo Integral (ETI);
- Deter contabilidade Organizada;
- Não ter operações submetidas ou aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial (SICE) - Inovação Produtiva ou noutros instrumentos de apoio que visem investimentos para o mesmo fim do presente apoio;
- Autonomia financeira superior a 0,15;
- Empresas com menos de 1 ano de atividade, assim como as que tenham operações de elevada intensidade tecnológica, devem demonstrar capacidade de financiamento da operação com capitais próprios igual ou superior a 20 % das despesas elegíveis.

CAEs Elegíveis

1. Indústrias extrativas (CAE 05 a 09);
2. Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33);
3. Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (56101 e 56104); e Organização de atividades de animação turística (93293).

Tipo de Investimento

Operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas ou para a expansão ou modernização da sua atividade.

Despesas Elegíveis

- Máquinas e equipamentos;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções;
- Aquisição de direitos de patentes, licenças ou conhecimentos técnicos;
- Auditorias para certificação/normalização, planos de marketing, serviços de engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos de serviços de consultoria especializados, exceto os custos com elaboração da candidatura, prestados por consultores externos;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas.
- Custos indiretos.

Taxa de apoio

- 50 % para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
- 40 % para os investimentos localizados nos restantes territórios
- Majoração até 10 p.p para a sub-região Beiras e Serra da Estrela.